



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 004/ 2025.

Ementa: Sugere colocação de bancos no final da ciclovia, que faz divisa com o Município de Entre Rios do Oeste.

Senhor Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo a colocação de bancos no final da ciclovia, que faz divisa com o Município de Entre Rios do Oeste.

A instalação de bancos servirá de descanso para os pedestres, bem como para que os frequentadores da área desfrutem de uma pausa ao ar livre.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

Marli Wolff
Vereadora